



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 559 - Junho/2024
Ato da Reitoria - Nº 843/2024

Teresina, 20 de Junho de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 843/24

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- os artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- o artigo 15, inciso IX, do Regimento Geral da UFPI;
- o Processo n.º 23111.083128/2019-93;

RESOLVE:

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário constituída pelo Ato da Reitoria n.º 237/24, publicado no Boletim de Serviço Especial em 21/02/2024, e prorrogada pelo Ato da Reitoria n.º 544/24, publicado no Boletim de Serviço Especial em 23/04/2024, integrada pelos servidores estáveis GIOVANA MIRA DE ESPINDOLA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2098982, DANIELA BANDEIRA DE CARVALHO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 3711371 e CACILDA CASTELO BRANCO LIMA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2296566, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de Rito Ordinário, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo n.º 23111.083128/2019-93,.

2. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

3. Este Ato entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço/UFPI.

Teresina, 18 de junho de 2024.


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor